



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 11102 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESEC

Por ordem, informo o procedimento de composição do valor estimado da contratação, para fins de publicação na internet.

Trata-se contratação de serviços continuados de condução de motocicletas pertencentes à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para transporte, entrega e coleta de documentos e pequenos volumes, com alocação de 2 (dois) postos vinculados à categoria de motoqueiro, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital - Pregão Eletrônico nº 47/2023.

As regras para a contratação são baseadas na Lei 14.133/2021 e na IN 5/2017. O valor estimado da contratação é composto pelo salário base previsto na Convenção Coletiva da categoria a ser contratada. Além do salário base, o valor estimado da contratação inclui todos os custos, encargos sociais e tributos incidentes. Esses valores são detalhados na Planilha Orçamentária que acompanha o Termo de Referência do Edital PE 47/2023, cujo total resulta no valor do homem-mês a ser multiplicado pelo número de postos e tempo de contratação, no caso doze meses, que totaliza o Custo Global Máximo Admitido da Contratação em R\$ 92.120,84 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WANDERLEY BRANCO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/05/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572600** e o código CRC **AB36CB88**.

0001873-11.2023.6.17.8000

2572600v3